MURAL PMX
ENTRADA 26/04/07
SAÍDA 10/05/07

LEI 955, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

ACRESCENTA EVENTO AO ARTIGO 1º DA LEI 698, DE 18 DE ABRIL DE 2005, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU,** em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º – Fica acrescentado o Inciso LIX ao Artigo 1º da Lei 698, de 18 de abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos do Município de Xangri-Lá, com a seguinte redação:

LIX – Festival do COSTELÃO, do Praia Clube Rainha do Mar.

Art. 2º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Abril de 2007.

EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.